

PORTARIA N.º 19.446, DE 10/04/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Angela Cristina Cavaglieri do Nascimento	32018	04/04/2023 a 06/04/2023	10722/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

